



Ofício nº. 058/2025

Lapa, 05 de maio de 2025.

Exmo Sr. Presidente,

Em atenção ao Ofício nº. 91/2025/PRESI/SEC, bem como a Indicação nº 018/2025, de autoria da Vereadora Camila Schefer Pierin, temos a informar que diante da complexidade do Projeto de Lei apresentado visto que o mesmo despende de recursos financeiros para a sua execução, informamos que este será encaminhado à Secretaria Municipal de Administração para estudo de viabilidade administrativa, financeira, bem como análise jurídica pela Procuradoria Geral do município.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Assinado eletronicamente por:
JANAÍNA PIOVEZAN RIBAS
Secretária Municipal de
Assistência Social e Políticas
Públicas Para Mulher
05/05/2025 14:06:51

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Janaína Piovezan Ribas

Secretária de Assistência Social e Políticas Públicas para a Mulher

Exmo. Sr.
ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente
Câmara Municipal
Lapa – PR

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 985/2025
Data: 06/05/2025 - Horário: 16:07
Administrativo

